



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 195, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia servidores para conduzir os trabalhos, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, e

Tendo em vista o contido no protocolado sob n° 663/2025 de 04/08/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar os fatos ali relatados, envolvendo a servidora ali mencionada;

II - designar os servidores HELINTON CARLOS Y. YUZAWA, Matrícula n° 5391, JASSIARA DE ABREU FERREIRA, Matrícula n° 202341, e FRANK CINATRA BUENO, Matrícula n° 15241, todos do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 04 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Edição n°: 3025 - PÁGINA 6
Data: 05 / 08 / 2025 -

PUBLICADO
DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição n°: 34902 - PÁGINA 34
Data: 05 / 08 / 2025